C/2026/4641

31.8.2026

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12372 — HENKEL/STAHL PARENT)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/4641)

1. Em 18 de agosto de 2026, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Henkel AG & Co. KG («Henkel», Alemanha),

— Stahl Parent B.V. («Stahl», Países Baixos), controlada pela Wendel Participations SE (França).

A Henkel vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Stahl.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Henkel opera à escala mundial na produção de adesivos, vedantes e revestimentos funcionais para clientes industriais, bem como para consumidores e artesãos,

— A Stahl opera à escala mundial na produção de revestimentos industriais para materiais flexíveis, incluindo revestimentos para acabamento de couro, revestimentos para embalagens e revestimentos de alto desempenho, destinados a clientes principalmente nos mercados da mobilidade (automóvel e transportes coletivos, incluindo interiores para aviação), da embalagem, da moda e estilo de vida e da decoração de interiores.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deverá ser sempre indicada a seguinte referência:

M.12372 — HENKEL/STAHL PARENT

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).